



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Deserta ou Fracassada	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjucação	2
Extrato	3
Comunicados	4
Convocação	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo	5
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.252, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ANA LARA PEIXOTO PIMENTEL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. ANA LARA PEIXOTO PIMENTEL, previsto na Portaria nº 19.037, de 23 de maio de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de novembro a 04 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico nº 101/2023 Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, após retomada da sessão, para convocação dos próximos colocados nos itens 03,05,07 e 08, nenhuma licitante manifestou interesse, ficando os itens fracassados.

Atas de registro de preço - Trimestral

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 36/2024; CA= Murilo de Souza Alves Ltda Me; PE=24/2024; O= Ata tem por objeto o registro de preços

para futura eventual Aquisição de kits lanches e saco de gelo, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde, Assistência e Inclusão Social, Gestão Pública, Educação e Cultura e Turismo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais).P= 12 (doze) meses; DA=04 de novembro de 2024.

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 30/2024; CA= 55.607.831 Marcelo de Jesus Faria Vitor Me; PE=10/2024; O= Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica aos aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar (manutenção preventiva - Limpeza e Higienização) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e de suas Secretarias; V= R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). P= 12 (doze) meses; DA=05 de agosto de 2024.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a Comissão de Contratação, nomeados pela portaria nº 18.822 de 21 de fevereiro de 2024, comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da **Inexigibilidade nº 104/2023** - Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizador/Regulador, Auditor, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica de acordo o Termo de Referência, ao licitante **RODRIGUES DE QUEIRÓZ & PISANI BAUDON CLINICA MÉDICA LTDA ME**, CNPJ 15.496.072/0001-49, representado por Tatienne Pisani Baudon de Queiróz, para a especialidade de **Ginecologia** no valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) por hora trabalhada e da licitante **GABRIELA RIBEIRO DO VAL CLINICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 29.620.753/0001-81, representado por Gabriela Ribeiro do Val, para a especialidade de **Pediatria** no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), e eu, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o objeto às licitantes, pelos valores retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de contratos, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 05 de novembro de 2024.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 3 de 8

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024
Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO;
CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR=
CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE=
PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA;
IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O=
OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE
ASSINATURA.

Nº 205/2024; CA= Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito SS Ltda; DP= 23/2024; O= Contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para prestação de serviços para elaboração de estudos, contagem volumétrica classificada por filmagem, pesquisa de velocidade e retardamento, análise de micro simulação, nível de serviço, para melhoria da mobilidade urbana e de segurança viária proporcionando um trânsito mais humanizado no Município de São José do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos; V= R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); P= 180 (cento e oitenta) dias; DA= 30 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 4 de 8

Comunicados

Convocação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jardim Aeroporto.

Fone (19)3682-7875

E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

São José do Rio Pardo, 06 de novembro de 2024.

A Secretaria Municipal da Educação vem, através deste, **CONVOCAR** todos os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para as reuniões nas seguintes data:

- **Dia 07/11 - às 13h**

Local: Anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação.

Caso o titular não possa comparecer, deve comunicar seu Suplente para participação na reunião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretária Municipal da Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto
CEP 13.720-000-São José do Rio Pardo-Estado de São Paulo
Telefone: (19) 3682-7875-educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 5 de 8

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 12 de novembro de 2024, terça-feira, das 19:00 horas às 20:00 horas, através de plataforma online com acesso através do link <https://meet.google.com/wvf-hoow-yus> em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Entrega das atividades propostas para serviços de assessoria da ABET para outubro de 2024; 2. Programação de eventos de Verão.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
- Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Matheus De Pietro
- Agências de Viagens;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
- Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 6 de 8



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

- Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
 6. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
 7. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
 8. **Imprensa e Comunicação**
Titular: Debora Rubin de Toledo
Suplente:
 9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Aline Flaminio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
 10. **Feiras da Cidade**
Titular: Natalia da Costa Silva
Suplente: Bianca Soares Vitto
 11. **Turismo Rural**
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes
Suplente: Gabriel Costa
 12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Alfredo da Costa Figo
 13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Eduardo Canali Gradin
 14. **Artesanato Rio-pardense**
Titular: Fernando Serra
Suplente: Amanda Bine
 15. **Ciclo Turismo**
Titular: Valdir Tavares da Silva
Suplente: Renato Francelino Martins
 16. **Ecoturismo**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes
 17. **Da Xicara à Taça**
Titular: Breno Franchi
Suplente: Pedro Celso Vitto

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Accesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 7 de 8



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 01 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382.

Marcos De Martini

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1448

Página 8 de 8

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1290, de 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre férias de funcionários administrativos

Artigo 1º - Definir período de férias dos servidores desta IES, conforme tabela abaixo:

NOME	VENCIMENTO	PERÍODO
Alessandra Maria de Oliveira Ribeiro Zane	Out/2023	A definir
Carlos Donizete de Marque	Mai/24	13/01/2025 a 11/02/2025
Gabriela Della Torre e Silva	Jan/2024	A definir
Gláucia Maria Marquiti Octaviano	Ago/2024	11/11/2024 a 10/12/2024
Juliana Cristina Santos do Carmo	Out/2023	11/11/2024 a 10/12/2024
Luís Fernando Aparecido Benedito	Fev/2024	09/12/2024 a 07/01/2025
Márcio Eduardo da Silva Tardelli	Mai/22	13/01/2025 a 27/01/2025
Regina Helena Alves da Silva Guido	Mai/23	28/01/2025 a 27/02/2025
Silvana Maria Maldonado Blascki	Mai/24	02/12/2024 a 31/12/2024
Sônia Ap. de Carvalho Colpani	2022	09/12/2024 a 23/12/2024
	Abr/24	26/12/2024 a 24/01/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 05 de novembro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/11/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
- o estudo e implantação de ondulações transversais (lombada) na Rua Pedro Tadeu Guimarães, 235, no Bairro Colinas São José.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
- atendimento de recomendações do TCESP, por parte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- documentos sobre a Obra da Quadra da FEUC.
- explicações sobre conclusão da obra do Ginásio ao lado do Campo do Botafogo.
- explicações sobre ligações de recadastramento

habitacional.

- explicações sobre projeto de loteamento.
- limpeza de ruas no Distrito Industrial.
- possibilidade de reparo em asfalto no Condomínio João Minussi.
- procedimentos para internação de pessoas em uso de drogas.
- à **empresa MB Engenharia Ambiental**, solicitando relatório dos containers alugados para a cidade de São José do Rio Pardo.

C) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4646-5754-ad9a-de64-5b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1448, ano VII, veiculado em 06 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 06/11/2024 às 17:42:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4646-5754-ad9a-de64-5b>